

DECRETO Nº 1.249/2021 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.659 de 09 abril de 2021, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0801.206060041.1.068 – DEVOLUÇÃO DE VALORES PARA A UNIÃO

(3346) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.632,00

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 1.632,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Redução de Verba.

0801.206060044.2.124 - ASSISTE. FINAN.MATERIAL PEQUENOS PRODUTORES.

(0821) 3339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 1.632,00

ESPECIAL POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 1.632,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.632,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL

